

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2007-0.027.672-2 em 05.08.2010 (a)

Processo nº : 2007-0.027.672-2
Interessado : RAFAEL NOVELINO
Local : Av. Eng. Luiz Carlos Berrini
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2010, emite o seguinte:

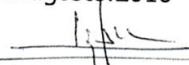
PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/103/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a observação referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 15ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“ Taxa de Ocupação de:

- Para o uso residencial (R2v) – torre 1 = 0,26;
 - Para o uso não residencial (nR3) – torres 2 e 3 = 0,24;
 - Para o uso não residencial (nR3) – torres 4 e 5 = 0,47;
- sem prejuízo do atendimento da taxa de ocupação referente a cada zona de uso incidente no terreno”;

05.agosto.2010


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

